



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

Do Senhor Vereador Edimar Pereira Pinheiro

“ Sugere ao Gestor Municipal que seja denominado o loteamento que fica ao lado do Espaço Cultural, de João Mendes Batista (João Gaveta), em memória”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 131 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2013) “ Sugere ao Gestor Municipal que seja denominado o loteamento que fica ao lado do Espaço Cultural, de João Mendes Batista (João Gaveta), em memória”

JUSTIFICATIVA

Justifico que naquele loteamento onde ali ele fabricava telhas alvenarias para construção de casas na cidade, e também dali que foi o primeiro abastecimento de água encanada na cidade para abastecimento da comunidade. E como ele era o proprietário do terreno deixará a homenagem a João Batista popular gaveta.

Pelos os motivos expostos, é o que se pretende por meio da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Vereador Edimar Pereira Pinheiro

Vereador

*Aprovado na 6^a Sessão Ordinária
por 200míndade
Data 26/08/2025*

PRESIDENTE